MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
pos.evodiv@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 01/2015

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, referente ao ingresso no 2° quadrimestre do ano de 2.016.

O Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos **Cursos** de **Mestrado e Doutorado Acadêmico *stricto sensu*** com **início previsto para o mês de maio de 2016** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pela servidora docente Profa Dra Nathalia de Setta Costa (SIAPE nº 1912347), sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Prof Dr Alberto Arab (SIAPE nº 1848397), Prof Dr Waldir Mantovani (Programa Professor Visitante Nacional Sênior – PVNS, CAPES), Profa Dra Andréa Onofre de Araújo (SIAPE nº 1763479), Prof Dr. Otto Muller Patrão de Oliveira (SIAPE nº 1834571); e os membros suplentes os Profs Dr. Danilo da Cruz Centeno (SIAPE nº 1831780) e Dra Cibele Biondo (SIAPE nº 1908726).

1.2. Para a inscrição no processo seletivo (Cursos de Mestrado e de Doutorado), os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 6. "Candidatos residentes no exterior".

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa (Anexo 01), com ciência manifesta do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).

1.5. Todos os candidatos deverão apresentar documentação comprobatória da proficiência em língua inglesa no momento da inscrição ou, então, solicitar sua inscrição para a prova de proficiência em língua inglesa (ver itens 2, 4 e 5.1.4).

1.6. A seleção dos candidatos será realizada com base em (1) prova escrita em português sem consulta; (2) análise e defesa do projeto de pesquisa e (3) análise do currículo Lattes comprovado.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o 2° quadrimestre do ano de 2016 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	10 de setembro 2015 a 08 de outubro de 2015
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	16 de outubro de 2015
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	19 a 23 de outubro de 2015
Resultado dos recursos das inscrições	30 de outubro de 2015
Prova escrita e prova de proficiência em língua inglesa	03 de novembro de 2015, em locais e horários a serem divulgados no resultado das inscrições.
Divulgação do resultado das provas escrita e de proficiência em língua inglesa	04 de novembro de 2015
Prazo para recurso do resultado da prova escrita	05 a 09 de novembro de 2015
Resultado dos recursos da prova escrita	10 de novembro 2015
Entrevista, análise e defesa de projeto de pesquisa e currículo, dos candidatos aprovados na prova escrita.	11 de novembro 2015 a 17 de novembro de 2015
Divulgação do resultado da entrevista, análise e defesa do projeto de pesquisa e análise do currículo.	18 de novembro de 2015
Prazo para recurso do resultado da entrevista, análise e defesa do projeto de pesquisa.	19 a 24 de novembro de 2015
Resultado dos recursos da entrevista, análise e defesa do projeto de pesquisa.	25 de novembro de 2015
Divulgação do resultado final	Até 30 de novembro de 2015
Matrícula	Conforme calendário acadêmico da PROPG, a ser divulgado.
Início das aulas	Conforme calendário acadêmico da PROPG, a ser divulgado.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado.

3.2. Cada docente cadastrado como membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade poderá abrir até 02 (duas) vagas para orientação de alunos de mestrado e até 02 (duas) vagas para orientação de alunos de doutorado. Docentes colaboradores poderão abrir até 01 (uma) vaga para orientação de aluno de mestrado. As notas obtidas no processo de avaliação (item 5) determinarão a classificação e aprovação dos candidatos. Quando o número de aprovados por orientador for maior que o número de vagas disponíveis por orientador, os excedentes poderão ser selecionados caso o número de vagas totais oferecidas por este edital não seja preenchido. Em caso de desistência de matrícula de candidatos inicialmente selecionados, os demais aprovados e não selecionados por excesso de candidatos poderão, então, ser selecionados, obedecendo à ordem de classificação e aprovando-se apenas 01 (um) candidato por orientador. Este processo se repetirá até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá encaminhar pelo e-mail de inscrição as cópias dos documentos listados abaixo, conforme a solicitação. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no indeferimento da inscrição.

I. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e pelo orientador (disponível em http://propg.ufabc.edu.br/formulario - item *Ficha de Inscrição*);

II. Cópias dos documentos de identidade do candidato;

- RG, CPF, para brasileiros

- RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais e possíveis “vistos” de viagem);

III. Cópia do histórico escolar da graduação (para candidatos ao Curso de Mestrado);

IV. Cópia do histórico escolar da graduação e/ou do mestrado (este último fica dispensado para os candidatos a *Doutorado Direto*);

V. Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br), sendo que a documentação comprobatória deverá ser apresentada em cópia impressa simples no dia e horário indicados para análise e defesa do pré-projeto de pesquisa;

VI. Pré-Projeto de pesquisa, com 5 a 10 (cinco a dez) páginas em espaço simples, contendo: Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade; Objetivos; Material e Método; Infraestrutura necessária; Cronograma e Referências bibliográficas;

VII. Documentação comprobatória de proficiência em língua inglesa ou, na falta desta solicitação para realização do exame de proficiência em língua inglesa no próprio formulário de inscrição (ver itens 2 e 5.1.4).

VIII – Diploma de Graduação ou de Mestrado (conforme o caso e dispensado para os casos de *Doutorado Direto*) ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa.

IX - O Diploma de graduação e de mestrado obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

4.2. Na *ficha de inscrição* os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar **atestado médico ou comprovação**.

I – A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

4.3. Cada um dos documentos citados (item I a VI) deverá ser enviado em PDF, em um único arquivo compactado (.zip – com no máximo 5Mb), para o e-mail **pos.evodiv@ufabc.edu.br** com assunto: "Inscrição – PGEVD - nome completo do candidato". Sugestões sobre a produção de arquivos PDFs e apresentação da documentação comprobatória do Currículo Lattes serão disponibilizadas na página eletrônica do curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade (http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/).

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção:

O processo seletivo para o ingresso no Curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do curso (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

I. Prova escrita em português sem consulta;

II. Análise e defesa do projeto de pesquisa redigido em português;

III. Análise do currículo comprovado (modelo Lattes).

5.1.1. Prova escrita:

I – A prova escrita para o MESTRADO, com duração de 4 (quatro) horas, será constituída por 10 (dez) questões dissertativas relacionadas a conhecimentos gerais em Evolução e Diversidade com ênfase nos tópicos:

- Sistemática filogenética;

- Biogeografia histórica;

- História da teoria evolutiva;

- Genética de populações;

- Padrões e níveis de diversidade;

- Histórias de vida e plasticidade fenotípica;

- Interações biológicas;

- Ecologia de comunidades e ecossistemas.

Bibliografia básica sugerida:

-Begon, M.; Towsend, C.R. & Harper, J.L. 2007. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4ª Ed. Porto Alegre: Artmed.

-Ridley, M. 2006. Evolução. 3ª Ed. Porto Alegre: Artmed.

O exame escrito para o DOUTORADO, com duração de 4 (quatro) horas, será constituído por 10 (dez) questões dissertativas relacionadas a conhecimentos gerais em Evolução e Diversidade sendo, 07 (sete) questões com base nos tópicos anteriormente citados e mesma bibliografia sugerida para o Mestrado (*i.e.*, Ridley, 2006; Begon *et al*., 2007), das quais o candidato deverá responder apenas 05 (cinco), além de mais 03 (três) questões baseadas nos três artigos científicos indicados abaixo (sendo uma questão por artigo), também sobre assuntos de interesse geral em Evolução e Diversidade:

- Laland, K.N.; Uller, T.; Feldman, M.W.; Sterelny, K.; Müller, G.B.; Moczek, A.; Jablonka, E. & Odling-Smee J. 2015. The extended evolutionary synthesis: its structure, assumptions and predictions. Proc R Soc B, 282: 20151019. http://dx.doi.org/10.1098/rspb.2015.1019

- Gallagher, A.J.; Hammerschlag, N.; Cooke, S.J.; Costa, D.P. & Irschick, D.J. 2015. Evolutionary theory as a tool for predicting extinction risk. Trends Ecol Evol, 30(2):61-65. doi: 10.1016/j.tree.2014.12.001

- Pimm, S.L. & Joppa, L.N. 2015. How many plant species are there, where are they, and at what rate are they going extinct? Ann Missouri Bot Gard, 100(3):170-176. doi: http://dx.doi.org/10.3417/2012018

O exame escrito tem peso 04 (quatro) para o cálculo da nota final, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, e tem caráter eliminatório.

II - Serão considerados desclassificados os candidatos cuja nota na prova escrita for inferior a 5,0 (cinco).

III - A listagem dos candidatos classificados será divulgada na página oficial do Programa na internet (http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/), quando serão divulgados os horários e locais das entrevistas para defesa do projeto de pesquisa.

IV - Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local do exame depois do horário marcado para o início da prova.

V - Não haverá revisão da prova.

5.1.2. Análise e defesa do pré-projeto de pesquisa redigido em português:

Os candidatos aprovados na prova escrita serão arguidos pelos membros da Comissão de Seleção principalmente no que se refere ao conteúdo do projeto, sua adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade e cronograma de

execução dentro dos prazos previstos nas Normas Internas do Programa. A banca examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para realização das entrevistas.

A análise e defesa do projeto de pesquisa terá peso 04 (quatro) para o cálculo da nota final do candidato ao Mestrado, e peso 03 (três) para o cálculo da nota final do candidato ao Doutorado, sendo também de caráter eliminatório.

Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local da defesa depois do horário marcado para o início.

5.1.3. Análise de currículo

A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. A documentação comprobatória referente ao conteúdo do currículo modelo Lattes, deverá ser entregue impressa (cópia simples) pelos candidatos apenas no dia e horário indicados para a prova de análise e defesa do projeto de pesquisa. Os documentos entregues serão analisados e pontuados, com ênfase na formação acadêmica e publicação de artigos completos em periódicos científicos indexados, livros ou capítulos de livros, resumos e trabalhos completos em anais de eventos científicos. O currículo terá peso 02 (dois) para o cálculo da nota final do candidato ao Mestrado, e peso 03 (três) para o cálculo da nota final do candidato ao Doutorado, e tem, em ambos os casos, caráter apenas classificatório.

5.1.4. Prova específica/proficiência

Os candidatos deverão realizar exame de proficiência em leitura de língua inglesa, conforme calendário do processo seletivo a ser divulgado, caso não tenham como comprovar a proficiência no ato da inscrição. Este exame consistirá de uma prova escrita, com duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionários em papel, a qual consistirá na leitura crítica de um texto ou artigo científico publicado em inglês, com questões elaboradas em português. O candidato deverá responder as questões em português. Caso o candidato selecionado seja considerado não proficiente, este deverá lograr proficiência em língua inglesa até a conclusão do segundo quadrimestre cursado após o seu ingresso, em um dos exames quadrimestrais, em prova a ser aplicada conforme calendário a ser divulgado pela Coordenação do Programa. Caso o aluno não seja considerado proficiente até o final do segundo quadrimestre, não será aceita a sua matrícula no quadrimestre seguinte, sendo o aluno considerado desligado do Curso.

Parágrafo 1º - A prova indicada no item 5.1.4 só será válida para a comprovação de proficiência para o presente edital, não podendo ser considerada para outros fins.

Parágrafo 2º - Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos certificados de proficiência. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua inglesa deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição. Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos os seguintes certificados: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*: resultado mínimo de 65 pontos se executado pela Internet, de 180 pontos se por computador ou de 500 pontos se em papel), IELTS (*International English Language Test*): mínimo de 05 pontos, Michigan ECCE e ECPE, ou equivalentes, emitidos por

instituições autorizadas. O certificado de proficiência será válido se realizado nos 2 (dois) anos anteriores ao presente Processo Seletivo. O candidato que tiver logrado proficiência em língua inglesa em cursos de Mestrado da UFABC será dispensado do exame de proficiência no Curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.

6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

6.1. Candidatos residentes no exterior poderão substituir a prova escrita e a defesa do projeto de pesquisa por entrevista realizada através de videoconferência.

Parágrafo 1º - Para inscrição, o currículo poderá ser apresentado em inglês. O projeto de pesquisa, com no máximo 20 (vinte) páginas em espaço duplo, deve conter: título, resumo, introdução, objetivos, justificativa, metodologia, descrição da infraestrutura que será utilizada para a realização do projeto, cronograma de atividades e referências bibliográficas, com assinatura do candidato e de seu orientador.

Parágrafo 2º - Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em cursos no exterior não necessitam ter a sua revalidação por instituição pública brasileira já realizada no momento da inscrição. Porém, a revalidação do diploma de curso de graduação no exterior é obrigatória para que o interessado possa ter seu diploma do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade emitido, e deverá ser realizada antes do término do curso de Pós-Graduação (maiores informações em portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12405&Itemid=867).

Parágrafo 3º - As entrevistas por meio de videoconferência ocorrerão nos dias 10 a 11 de novembro de 2015. O candidato será arguido pela banca em inglês ou em português, conforme preferência do candidato, sendo que este poderá optar por responder em português, inglês ou espanhol. As entrevistas terão como objetivo avaliar o conteúdo dos projetos de pesquisa e o conhecimento dos candidatos em conceitos de Evolução e Diversidade, com ênfase nos tópicos listados no item 5.1.1, tendo caráter eliminatório. Serão considerados desclassificados os candidatos cuja nota for inferior a 5,0 (cinco). Já a análise do currículo tem caráter classificatório.

Parágrafo 4º - Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

Parágrafo 5º - Candidatos estrangeiros ou brasileiros residentes no exterior que optarem por substituir a prova escrita e a defesa do projeto pela entrevista por meio de videoconferência não terão prioridade na obtenção de bolsas de estudo institucionais da UFABC, e das cotas CAPES e CNPq administradas pelo Curso de Pós-Graduação. No entanto estes poderão solicitar bolsas de estudo diretamente às agências de fomento nacionais (FAPESP, CNPq e CAPES, entre outras) e internacionais, através de seus orientadores. A CAPES (Coordenação 11 de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) tem o Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) que prove bolsas para mestrado e doutorado através de uma cooperação educacional exercida entre países em desenvolvimento com os quais o Brasil

mantém Acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia (maiores detalhes em http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PECPG.php).

Parágrafo 6º - Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior que optarem pela seleção diferenciada, conforme descrito no item 6, e cujos orientadores já possuam bolsas de estudos vinculadas a projetos aprovados e financiados por agências de fomento (por exemplo, Doutorado Direto/FAPESP), passarão pelo mesmo processo seletivo descrito no referido item, mas estes não estarão concorrendo com os demais candidatos por uma das 10 (dez) vagas ofertadas, sendo estas consideradas vagas adicionais.

Parágrafo 7º - Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;

III. Não estiver presente para a realização da prova escrita na data, horário e local especificado;

IV. Não apresentar-se à entrevista (defesa de pré-projeto de pesquisa) na data, horário e local especificado.

7.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC (http://www.ufabc.edu.br) e na página eletrônica do curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade (http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/).

8. DO RESULTADO

8.1. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa).

8.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na prova escrita.

2. Maior nota na defesa do pré-projeto de pesquisa.

3. Maior nota na avaliação de currículo.

8.3. O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade na internet, no endereço http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa (pos.evodiv@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.

10.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

10.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link http://propg.ufabc.edu.br/matriculas, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 2º quadrimestre de 2016.

10.4. Os candidatos selecionados para o Curso de Doutorado que estejam cursando o Mestrado, na UFABC ou em outra instituição de ensino superior, só poderão se matricular no Curso de Doutorado após a efetiva aprovação da Defesa de Dissertação (Mestrado) com a consequente emissão da "Ata de Defesa".

11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

11.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 3 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

11.2. O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular da mesma, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.

12.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade. da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/).

12.3. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

12.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade (http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/).

12.5. **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: pos.evodiv@ufabc.edu.br.**

Nathalia de Setta Costa

(Siape n° 1912347)

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação

em Evolução e Diversidade da UFABC

ANEXO 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC

Docentes Permanentes:

Alberto Arab	alberto.arab@ufabc.edu.br
Ana Paula de Moraes	apaula_moraes@yahoo.com.br
André Eterovic	andre.eterovic@ufabc.edu.br
Antonio Sergio Kimus Braz	antonio.braz@ufabc.edu.br
Carlos Suetoshi Miyazawa	carlos.miyazawa@ufabc.edu.br
Charles Morphy D. Santos	charles.santos@ufabc.edu.br
Cibele Biondo	cibele.biondo@ufabc.edu.br
Danilo da Cruz Centeno	danilo.centeno@ufabc.edu.br
Eduardo Leite Borba	eduardo.borba@ufabc.edu.br
Fernando Zaniolo Gibran	fernando.gibran@ufabc.edu.br
Guilherme Cunha Ribeiro	guilherme.ribeiro@ufabc.edu.br
Guilherme H. Pereira-Filho	pereira.filho@unifesp.br
Gustavo Muniz Dias	gmdias@ufabc.edu.br
Humberto Fonseca Mendes	humberto.mendes@ufabc.edu.br
Márcia Aparecida Speranca	marcia.speranca@ufabc.edu.br
Márcio de Souza Werneck	marcio.werneck@ufabc.edu.br
Nathalia de Setta Costa	nathalia.setta@ufabc.edu.br
Natália Pirani Ghilardi Lopes	natalia.lopes@ufabc.edu.br

Otto Muller Patrão de Oliveira	otto.oliveira@ufabc.edu.br
Ronaldo Adriano Christofoletti	christofoletti@unifesp.br
Simone Rodrigues de Freitas	simone.freitas@ufabc.edu.br
Vanessa Kruth Verdade	vanessa.verdade@ufabc.edu.br
Waldir Mantovani	waldir.mantovani@ufabc.edu.br

Docentes Colaboradores:

Andréa Onofre de Araujo	andrea.onofre@ufabc.edu.br
Arlei Marcili	amarcili@usp.br
Ricardo Augusto Lombello	ricardo.lombello@ufabc.edu.br
Sérgio Daishi Sasaki	sergio.sasaki@ufabc.edu.br